

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE DESPESA Nº 011/BAAN/2021

I - PREÂMBULO

CONTRATANTE: A União, por intermédio do MINISTÉRIO DA DEFESA, COMANDO DA AERONÁUTICA, Base Aérea de Anápolis, com sede na Rodovia Anápolis/Corumbá, KM 04, Setor Rural, na cidade de Anápolis, Estado Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.429/0178-52, neste ato representada pela Ordenadora de Despesas da Base Aérea de Anápolis, Ten Cel JULIANA BUSTAMANTE PORTO designada para a função pela Portaria BAAN n.º 83/DA.SDIT, de 28 de dezembro de 2021, portadora da Carteira de identidade nº 510375 - COMAER, inscrito CPF nº 084.691.277-56.

CONTRATADA: UNA ENGENHARIA E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.084.736/0001-68, sediada na Quadra 205, Lote 6, Bloco B, Edificio Aquarius, Águas Claras, em Brasília-DF, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. LUIZ ALVES BEZERRA JUNIOR, portador da Carteira de Identidade nº 11326700, expedida pela SSP/MG, e CPF nº 044.240.056-07.

CLÁUSULA 1ª – OBJETO

- 1.1. Contratação de empresa para execução do Serviço de Manutenção Eletro-Hidromecânica da GUARNAE-AN, a ser realizado na localidade de Anápolis-GO, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA 2^a – FINALIDADE

2.1. O presente termo de apostilamento tem por finalidade o reajuste do valor do Contrato em epígrafe, conforme § 8º do Art 65 da Lei 8.666/93, de acordo com a previsão do fator de correção, apresentado pelo Índice Nacional de Custo da Construção – INCC.

CLÁUSULA 3ª — ALTERAÇÃO CONTRATUAL

3.1. Em decorrência de proposta comercial da empresa UNA ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI, constante do Processo Administrativo de Gestão (PAG) supracitado, e do percentual acumulado nos últimos doze meses (setembro de 2021 a agosto de 2022), foi realizado o reajuste do valor contratado de R\$ 107.330,74 para R\$ 118.707,80, índice relativo à data do reajuste de 10,60% a contar de 03 de setembro 2022.

CLÁUSULA 4ª – VIGÊNCIA

4.1. Início em 03 de setembro 2022 a 03 de setembro 2023.

CLÁUSULA 5^a – VALOR

5.1. O Contrato passará a vigorar com o valor total de R\$ 118.707,80 (cento e dezoito mil, setecentos e e sete reais e oitenta centavos).

Anápolis-GO, 03 de abril de 2023.

JULIANA BUSTAMANTE PORTO Ten Cel Int Ordenadora de Despesas da BAAN

> LUIZ ALVES BEZERRA JUNIOR Responsável da CONTRATADA

TESTEN	MUNHAS D	A CONTR	ATANTE

LEONARDO TEIXEIRA MACIEL Maj Int Agente de Controle Interno

ADARLENE SOUSA DOS SANTOS 3S QSCON TPV Fiscal do Contrato



CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	011-2021 - 1º Apostilamento UNA ENGENHARIA	
Data/Hora de Criação:	20/04/2023 14:00:01	
Páginas do Documento:	3	
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4	
Hash MD5:	cc19d60278e0013606273ff94b9d64af	
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura	

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6° , do Decreto n° 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Primeiro Sargento EMIVAL ALVES NETO no dia 04/05/2023 às 10:39:21 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major LEONARDO TEIXEIRA MACIEL no dia 04/05/2023 às 11:25:57 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Int JULIANA BUSTAMANTE PORTO no dia 09/05/2023 às 09:58:35 no horário oficial de Brasília.